de Agrendament Mancel Surrey Juade ha Ta Sofa Te Olhos o tenelles Inho to agra lalgado a frebellendo. to quanto este publico Instrumento de arren Jamento Wirem goly anno de Nercimento de Noros lenhor Jewel his to de milloch centor girillo, lelo annot son trinta dias de Mes de Novamotro dedito anno nesta Cidada De Fano escerce Escriptores mi fora o prevente, Manuel Soureno Gredello Mille de Ollies & Jose Mender gleis Muller Marià de Pas Mors ambis donte mercio Cidada pepos to que con hec. de giredne for Epello Voito Marwel Louresta Green les malfor dello no prevence da ste to menta Inofin Lita nomes dateallignadar que elle he lesshor exportade de Minho De agas Valgado chancillo foishod Sobradinho que e, la nos Vidore de la mie malilade que consto de tre v Africa om more spertences anger as me, mo Mainho e que por doramente a utilidade tim facto far por esta Diciptura muito dadua Siene worttado fames Ameri da mento do deto fainho and or seen portence anditos bas flender see mulher photom fr to deffect amore que have prinking hope mein dia de mer de fancio do anno jent simo futuro de nulleito fanto evinte obte shale finalizar multimo dia do mer de Decembro doditanno pelopreco quantia costa odito amo de certo e quinso mila dorente voy gir em quatro questiona raras de linte pe soits continging calle quartal emlade the more, que eller Mendre son desse à les postre pages as Tit Sankwith more a De Metal Man elququend ellequages no forma da de praga ate que as Spolice teverem heto

Nette Cilade wotom no de programanto de cada quartel firm of the bond didely flying a lex bu de algun concerto de obra de pedro care Condecione alin Celebrado a prévente Contrado for det pelos mamos Rendeiros Jous Mentes who multiplemente as mer formo, les to me Teto tempo Le hum anno spella Tito qualità de Vanda de Cinto a quinne mil edorantos alguma Gillo Jorma ja Doctarado com as deta Condiciones a que pello dito denhorio este pullados o que tido elle sobrigas cumpried estatoras sem amenos falancia apara la guaranca de te obresendamento de preco Condiciones ples Dendeiros obrigas de gettes to do on her peris preventle, e fecturos declarat a dit Sentinico Maniel Lour anco que delho que elle muiben à distillé l'vérolère de tambént da de etr-rendements dels foints à flame el de Rigs molein so Jua muther Thereno de Jenus ambor de to to mento da de cisto portempo de deserannos que has de prin-cipial no deto printiscio dia de Sancin doamo futien se miloito l'autor evinte vibe prio de finda i nouttimo Tio de mer le Derembo de mil Toito que le vinta nove frallo mermo de mic conocquoi qua las econdicarios com que los ditol foras efendes a sua franco franco la caracidad del a monde presento para que esta dais Caracidad de a monde presento de la monde de la monde presento de la monde del la monde del la monde de la De dociamios administrem de sociedade lodito Mounto, Sando pedra emeia your cada hum dos mamor Dais Clarae, colendo me las bem presente. Detor Manoel Son Rays & low mather por este me for dit give elle a lestains omancionitado Monho pelo lotre deto la mino de dois innos exclomentos preco ejes quar les editos condicores comque le hegatoras or detor Jours Men De Mucha? tas bane obrighes e Ingertas todos or leur bong. Simera of tarjus to quegue rem que esta li criptara em lus le l'amprin e que de como nello Secontrem oquel lus Tobalito fix sporme sor destribuido no Livro della a folher le tenta enive de Corta - Albuquer que Omto to munho delendado alim al

CONTA Certidão . . . Jovos av ARQUIVO DISTRITAL DE FARO
CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL EXARADO NO LÍVRO DE LISTATURAS.
N.º 2 FLS 21012, ANO DE 1827
DO CARTÓRIO NOTARIAL DE +ANO
INCORPORADO NESTE ARQUIVO DISTRITAL. Buscas -Total: 1000 \$ 00 Registado sob o n.º 203 FARO, 11 107/2000

Dá de Arrendamento Manoel Lourenço Guedelha da Villa de Olhão, o seu Moinho de agoa Salgada a João Mendes e a sua Mulher Maria de São José desta Cidade.

Saibão quantos este publico Instrumento de arrendamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte sete annos aos trinta dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Cidade de Faro, e no meu Escriptorio me forão presentes Manoel Lourenço Guedelha da Villa de Olhão e João Mendes e sua Mulher Maria de São José, ambos desta mesma Cidade, pessoas estas que conheço de que dou fé. E pello dito Manoel Lourenço Guedelha me foi dito na prezença das testemunhas no fim desta nomeadas e assignadas que elle hé Senhor e possuidor do Moinho de agoa Salgada, chamado o Moinho do Sobradinho que está nos redores desta mesma Cidade, que consta de três Aferidos com os seus pertences anexos ao mesmo Moinho; e que por ser em sua utilidade, tem feito e faz por esta Escriptura muito de sua Livre vontade firme Arrendamento do dito Moinho com os seus pertences, aos ditos João Mendes e sua mulher, por tempo certo de hum anno, que hade principiar no primeiro dia do mez de Janeiro do anno proximo futuro de mil oitocentos e vinte oito, e hade finalizar no ultimo dia do mez de Dezembro do dito anno pello preço e quantia certa de renda o dito anno de cento e quinze mil e dozentos reis, pagos em quatro quarteis, a razão de vinte oito mil e oitocentos reis cada quartel em cada tres me reis, que elles Rendeiros serão obrigados a pagar ao dito Senhorio moeda de metal, mas que querendo elles pagão na forma da Lei, pagarão o rebate, que as Appolices tiverem nesta Nesta Cidade ao tempo do pagamento de cada quartel; ficando tanto elles Rendeiros obrigados a compor os Asudes do dito Moinho, á excepção de algum concerto de obra de pedra, e cal ou de alguma a cada do Asude, que este será por conta do Senhorio; e com estas condicoens assim celebrado o presente Contracto, foi dito pellos mesmos Rendeiros João Mendes e Sua mulher perante as mesmas testemunhas, que elles aceitavão o dito Moinho pello dito tempo de hum anno, e pella dita quantia de renda de Cento e quinze mil e dozentos reis, que se obrigão pagar a quarteis sem falta alguma pella forma já declarada, e com as ditas condiçõens, a que pello dito Senhorio estipuladas; o que tudo elles se obrigão cumprir e satisfazer sem a menor falencia; e para segurança deste Arrendamento, sem preço, e condiçoens, elles Rendeiros obrigão, e sugeitão todos os seus bens, presentes, e futuros de toda e qualquer natureza que sejão: E declarou o dito Senhorio Manoel Lourenço Guedelha,

que elle mui bem advertido; também dá de Arrendamento o dito Moinho a Manoel dos Reis, moleiro, e a sua mulher Thereza de Jesus, ambos desta mesma cidade e isto por tempo de dois annos, que hão-de principiar no dito primeiro dia de Janeiro do anno futuro de mil oitocentos e vinte e oito e hão-de findar no ultimo dia do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte nove, pello mesmo preço e pellos mesmos quarteis e condiçoens com que os ditos João Mendes e sua mulher o tinhão recebido de arrendamento para que estes dois cazaes durante o dito tempo de dois annos, administrem de sociedade o dito Moinho, sendo pedra e meia para cada hum dos mesmos dois cazaes; e sendo-me tão-bem presentes os ditos Manoel dos Reis, e sua mulher por estes me foi dito que elles aceitavão o mencionado Moinho pello sobre dito tempo de dois annos, e pello mesmo preço e por quarteis, e ditas condiçoens com que se sugeitavão os ditos João Mendes e sua mulher ao que tão-bem obrigão e sugeitão todos os seus bens: E disserão estas partes que que vem, que esta Escriptura em tudo se cumpra e guarde como nella se conthem a qual eu Tabelião fiz por me ser destribuida no Livro dellas a folhas setenta e nove = a Costa = Albuquerque = Em testamento de verdade assim o outorgarão, aceitarão e a assignarão e a rogo da outorgante Thereza de De Jezus assignou José Joaquim Loppes, official de carpinteiro, morador nesta Cidade por ella o pedir e não saber escrever, e forão testemunhas presentes João Ignácio Machado, Official de Sapateiro e Alexandre José Tavares, a viver ambos desta Cidade de que dou fé serem os mesmos, perante os quaes Li esta ás partes que disserão estava como tinhão outorgado: Eu Antonio Pereira da Costa, Tabellião que a escrevi e assignei.

Seguem-se assinaturas.